



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 2

Reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2023

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes
Filomena Pascoal Sintra
João Manuel Afonso Pereira
Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Faltas justificadas:-----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e dois minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2023.01.24 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		8.258,36€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.572.818,65€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	1.020.957,42€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	301.736,05€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	429.958,93€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	76.169,40€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	235.549,41€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.118,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	0,00€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	81.105,34€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	84.604,39€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	877.752,96€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	642.540,04€
02.Caixa geral de Depósitos, SA	003509090003280673058	0.00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.124.055,75€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten notes and signatures in purple ink, including a circled signature and several initials.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/01/25
ordinária n.º 2

Aprovação da Ata de 11 de janeiro

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 7/2023/CM** - Substituição da Técnica afeta ao CLDS 4G «Castro Marim (COM)Vida» -----
3. **Proposta n.º 8/2023/CM** - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 – 3º Ciclo (Refeição) -----
4. **Proposta n.º 9/2023/CM** - Retificação à Proposta n.º 3/2023/CM: Constituição de Fundo de Maneio -----
5. **Proposta n.º 10/2023/CM** - Emissão de certidão de Compropriedade - N.º 05-112/2021 -----
6. **Proposta n.º 11/2023/CM** - Protocolo de cedência de espaço para instalação de estação base de radiocomunicações nas Furnazinhas – Cessão da posição contratual -----
7. **Proposta n.º 12/2023/CM** – Associação Musical do Algarve – Protocolo 2023 -----
8. **Proposta n.º 13/2023/CM** – Apoio ARCDAA – II Festival Amendoeiras em Flor -----
9. **Proposta n.º 14/2023/CM** – Ação Social Escolar – ano letivo 2022/2023 – pré-escolar (aaaf) e 1º e 3º ciclo (refeição) -----
10. **Proposta n.º 15/2023/CM** – Renovação Cartão do Idoso -----
11. **Proposta n.º 16/2023/CM** – Projeto de Regulamento Municipal de prestações de carácter eventual em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica do concelho de Castro Marim -----
12. **Proposta n.º 17/2023/CM** – Alteração ao alvará de Loteamento n.º 1/88 - Processo n.º 08-2/2021 -----
13. **Proposta n.º 18/2023/CM** – Ciclovia em 125-6: Troço Espargos - EN 125 Praia Verde - Operação CRESC Algarve 2020 “ALG-03-1406-FEDER-000019” – Contratação de empréstimo BEI de M/L Prazo -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'A. F. K.' and 'CE7M'.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 7/2023/CM

SUBSTITUIÇÃO DA TÉCNICA AFETA AO CLDS 4G «CASTRO MARIM (COM)VIDA»

Considerando que o CLDS 4G termina a execução das ações a 30/06/2023;

Considerando que após esta data, se dispõe de 45 dias úteis para apresentação de relatórios e pedido de saldo final;

Considerando que a atual Coordenadora Técnica, se encontra ausente por motivos de baixa médica, previsivelmente até ao término do projeto (30/06/2023);

Considerando que se torna necessário substituir a respetiva Coordenadora por pessoa com as competências referidas no artigo 12º da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, designadamente:

- a) Coordenar as diferentes ações do CLDS -4G, assegurar as relações interinstitucionais, dentro e fora do território a intervencionar, bem como realizar os relatórios previstos no presente Regulamento e garantir a execução orçamental;
- b) Gerir os processos administrativos e financeiros de acompanhamento e de monitorização da execução das ações;
- c) Implementar a recolha e a difusão de toda a informação necessária à boa execução do CLDS -4G;
- d) Apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito do desenvolvimento do CLDS -4G, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento das metas fixadas no plano de ação;
- e) Proceder à articulação com o CLAS, com vista à apresentação periódica dos resultados das ações do CLDS -4G, bem como dos relatórios previstos, solicitando, para o efeito, a inclusão dos assuntos a tratar nas agendas das respetivas reuniões plenárias;
- f) Promover a articulação das atividades do CLDS -4G com as políticas nacionais e/ou comunitárias, na perspetiva da complementaridade das intervenções e da sustentabilidade do CLDS -4G;
- g) Dinamizar processos de negociação com os interlocutores considerados necessários à concretização dos objetivos do CLDS -4G.



Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'A. f.' followed by a flourish.

Câmara Municipal de Castro Marim

Considerando que o coordenador técnico, afeto ao CLDS-4G, exerce as suas funções a tempo completo, não podendo acumular com outras funções, ainda que não remuneradas, que sejam conflituantes;

Considerando que a técnica superior da Odiana, Joana Germano, possui larga experiência na gestão e execução de projetos cofinanciados, bem como na dinamização de ações no terreno e dinamização de parcerias com os mais diversos públicos-alvo. A referida Técnica está perfeitamente integrada na dinâmica do CLDS 4G «Castro Marim (COM)vida» uma vez que tem sido a própria a realizar toda a componente de divulgação/comunicação através da realização de notas de imprensa e gestão de redes sociais, e tem acompanhado pontualmente e sempre que necessário a execução de ações no terreno, sendo já reconhecida pelos destinatários.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Substituir a atual coordenadora do CLDS 4G pela técnica superior Joana Germano.

Castro Marim 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in purple ink.

Dr. Francisco Amaral



A. f
C. 2023
M

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 8/2023/CM
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 –
3º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 201 de 2023/01/11, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando que, para o 3º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a comparticipação conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim 20 janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and signature in purple ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 09/2023/CM
RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 3/2023/CM
CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO**

Considerando que:

A Proposta n.º 3/2023/CM continha um lapso que carece de ser retificado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere proceder à seguinte retificação:

Onde se lê:

“Fundo de Maneio à Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo da UOGAF

02 01 08 -----	50,00 €	
02 01 21 -----	44,00 €	
02 02 09 -----	50,00 €	
02 02 25 -----	250,00 €	
06020305 -----	306,00 €	total: 650,00 €”

Deve ler-se:

“Fundo de Maneio à Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo da UOGAF

02 01 08 -----	50,00 €	
02 01 21 -----	44,00 €	
02 02 25 -----	250,00 €	
06020305 -----	306,00 €	total: 650,00 €”

Castro Marim, 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

A J
CM
P

PROPOSTA N.º 10/2023/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-112/2021

Considerando o teor da informação de 05/01/2023, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção $\frac{1}{2}$ para José Rodrigues, e $\frac{1}{2}$ para João Alves.

Castro Marim, 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 11/2023/CM

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO BASE DE RADIOCOMUNICAÇÕES NAS FURNAZINHAS – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Considerando o teor da informação n.º 299 de 16/01/2023, produzida pelo Apoio Jurídico e Contencioso;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a cessão da posição contratual detida pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. a favor da Sociedade Infratower S.A., no âmbito do Protocolo de Cedência de Espaço para Instalação de Estação Base de Radiocomunicações nas Furnazinhas.

Castro Marim, 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

f
A
C
M

PROPOSTA N.º 12/2023/CM

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – PROTOCOLO 2023

Considerando o teor da informação n.º 354 de 19/01/2023, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a renovação do Protocolo com a Associação Musical do Algarve, para o ano de 2023, no valor anual líquido de 7.200,00 €, conforme minuta em anexo.

Castro Marim, de 20 janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 13/2023/CM

APOIO ARCDAA – II FESTIVAL AMENDOEIRAS EM FLOR –

Considerando o teor da informação n.º 385 de 20/01/2023, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando que a Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora (ARCDAA) irá realizar o “II Festival das Amendoeiras em Flor”, a decorrer nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2023, na localidade de Alta Mora;

Considerando que o Festival é um evento que contribui para a valorização do património natural, cultural, histórico, gastronómico e etnográfico, dinamizando o interior desta região e que pela diversidade de saberes e sabores cativa milhares de visitantes;

Considerando que na primeira edição do Festival, em 2020, houve um financiamento através pelo Programa 365 Algarve e que este ano a ARCDAA não pôde considerar esse apoio;

Considerando que a ARCDAA, tomou a medida de cobrar entrada aos visitantes, com o intuito de equilibrar o orçamento previsto para o evento;

Considerando que a receita proveniente das entradas é insuficiente para fazer face às demais despesas que o Festival exige;

Considerando ainda, de acordo com a alínea u) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A cedência de apoio logístico para montagem do Festival;



[Handwritten signature in purple ink]

Câmara Municipal de Castro Marim

- A atribuição de apoio financeiro à ARCDAA, no valor de 20.000,00€, para colmatar despesas inerentes à realização do Festival, a disponibilizar em duas tranches na medida da necessidade e nas demais condições constantes da informação técnica.

Castro Marim, de 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature in blue ink]

Dr. Francisco Amaral



f. f.
Castro Marim
[Signature]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 14/2023/CM

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º E 3º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º366 de 19/01/2023, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição e prolongamento de horário) em 100% para os inseridos no escalão A/1 e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Considerando que, para o 1º, 2º e 3º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim 20 janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in purple ink.

PROPOSTA N.º 15/2023/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Simplício Emídio Valente, Armando Madeira de Horta, Arminda Rosa da Conceição Gomes Horta, Maria Madalena Fernandes Pena, Fernanda Maria de Sousa Lourenço Pereira, Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço, António Manuel Martins Cavaco, Rosa Maria Fernandes Clemente Cavaco, Maria Faustina Dias Gonçalves, Leonor Rita José, Maria Catarina Marques Gonçalves, Fernando Serina Gonçalves, João Maria Garcia, Maria de Fátima Garcia Ramos, Aldina Claudina Dias, Eduardo Domingues Rodrigues, José Romeira de Horta e Maria Catarina Baltazar de Horta, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.º 290, 288, 276, 275, 273, 272, 268 de 13/01/2023, e informações n.º 313, 312, 310, 304, 303, 302, 301 de 16/01/2023, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Simplício Emídio Valente

Armando Madeira de Horta

Arminda Rosa da Conceição Gomes Horta

Maria Madalena Fernandes Pena

Fernanda Maria de Sousa Lourenço Pereira

Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço

António Manuel Martins Cavaco

Rosa Maria Fernandes Clemente Cavaco

Maria Faustina Dias Gonçalves

Leonor Rita José

Maria Catarina Marques Gonçalves

Fernando Serina Gonçalves

João Maria Garcia

Maria de Fátima Garcia Ramos



Câmara Municipal de Castro Marim

A. f. Castro Marim

Aldina Claudina Dias

Eduardo Domingues Rodrigues

José Romeira de Horta

Maria Catarina Baltazar de Horta

Castro Marim, 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



A. f. reg. 4

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 16/2023/CM

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRESTAÇÕES DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DO CONCELHO DE CASTRO MARIM

Considerando a informação n.º 367 de 19/01/2023, produzida pela Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- a) Aprovar o projeto de “ Regulamento Municipal de atribuição prestações de caráter eventual em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica do Concelho de Castro Marim”;
- b) Submeter o referido projeto de regulamento a consulta pública, pelo período de trinta dias, procedendo-se para o efeito à sua publicação em Diário da República e no sítio institucional do Município;

Castro Marim, 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly 'F. Amaral', with a long horizontal stroke below it.

PROPOSTA N.º 17/2023/CM

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/88 - PROCESSO N.º 08-2/2021

Considerando o teor da informação de 11/01/2023, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a retificação ao alvará de loteamento nº 1/88, nos termos do informado pelos serviços técnicos.

Castro Marim, 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Handwritten signature in blue ink, likely 'Francisco Amaral'.
Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'CM' or similar initials.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 18/2023/CM

CICLOVIA EM 125-6: TROÇO ESPARGOSA - EN 125 PRAIA VERDE - OPERAÇÃO CRESC ALGARVE 2020 "ALG-03-1406-FEDER-000019" - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BEI DE M/L PRAZO

Considerando a informação n.º 458 de 20/01/2023, produzida pela Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Contrair um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 167.851,67 €, autorizando a abertura do procedimento de contratação, com as condições definidas na ficha técnica, anexo 4 da informação;
2. Autorizar a submissão da candidatura ao Empréstimo Quadro do BEI 2014-2020, referente à operação em epígrafe, no montante de 167.851,67 €.

Castro Marim, 20 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Handwritten notes in purple ink, including a circled 'A' and the signature 'C. G. M.' at the bottom.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/01/25

ordinária n.º 2

O Sr. Presidente da Câmara deu início à sessão, cumprimentou todos os presentes.

Aprovação da ata n.º 1 de 11 de janeiro – Aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, que colocou as seguintes questões: Se a obra da ciclovia está a decorrer normalmente ou se teve algum contratempo; em relação a uma terraplanagem na Foz de Odeleite, tem conhecimento que já foram retomados os trabalhos, e questiona se a situação é regular; o esgoto na Quinta do Sobral continua a correr a céu aberto, se estão a pensar fazer algo para solucionar o problema; e terminou a solicitar que lhe enviasse uma planta do plano pormenor (PP) da Verdelago. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino que cumprimentou todos os presentes. Acusou a receção da resposta do Sr. Presidente ao seu requerimento a solicitar informação sobre os ajustes diretos de outdoors efetuados pela Câmara Municipal, mostrando-se triste pela resposta recebida, referiu que o Sr. Presidente parece querer esconder alguma informação, afirmando que se é este o nível de transparência que quer trazer para este executivo, é triste. Também ainda não recebeu nada sobre a Verdelago, mas que vai continuar a solicitar as informações, para poder fazer o seu trabalho em prol dos castromarinenses. -----

A Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra sobre as questões colocadas referiu que os trabalhos da ciclovia 125-6 estão a decorrer normalmente, exceto um troço de 400mts, em que o proprietário do terreno contíguo intentou uma providência cautelar, por se julgar proprietário da berma da estrada. Quanto ao esgoto na Quinta do Sobral, não têm conhecimento, e já pediu informação aos serviços que informaram não existir esgoto direto, existe é uma Etar que drena para a linha de água depois do seu tratamento, mas vai pedir que se verifique novamente. Em relação a planta do PP da Verde Lago é público e pode ver no site da Câmara Municipal, mas irá remeter. Em relação ao protocolo da Verdelago integrou todos os elementos que foram a Câmara e Assembleia Municipal, caso não os tenha, os serviços remetem novamente. Em relação aos outdoors é da opinião que os líderes do partido socialista e do partido social democrata de Castro Marim têm responsabilidade e obrigações, o partido social democrata teve alguma dificuldade com a empresa que os colocou, na retirada de alguns outdoors, mas é obrigação de retirar assim como do partido socialista. No que respeita ao requerimento apresentado, deve ter alguma confusão com os outdoors porque há os dos partidos e os institucionais. -----

O Sr. Presidente em resposta a questão da Sra. Vereadora Rosa Nunes sobre a terraplanagem na Foz de Odeleite vai informar-se e na próxima reunião fará chegar essa informação. Relativamente á resposta ao requerimento solicitado pelo Sr. Vereador Luís Guilhermino, lamenta não ter gostado da resposta, mas para conhecimento de todos, e



Handwritten notes in purple ink, including a star, a circled signature, and other scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/01/25

ordinária n.º 2

que não há nada a esconder, fez questão de proceder a leitura do requerimento que havia sido apresentado e subscrito pelo Sr. Vereador Luís Guilhermino, e a respetiva resposta, a qual se resume no seguinte: que o Sr. Vereador não têm legitimidade para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, cópia da documentação relativa à aquisição de serviços de colocação de outdoors, pois apenas são titulares do direito de oposição os partidos políticos, devendo as informações ser prestadas aos respetivos órgãos ou estrutura representativas; entende-se que o Sr. Vereador como membro do órgão da Câmara Municipal, não tem legitimidade para a apresentação de requerimentos ao abrigo de poderes de acompanhamento ou fiscalização da atividade da Câmara Municipal, sendo que compete ao órgão assembleia municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal; quanto à acusação de recusa reiterada do Presidente da Câmara Municipal de não responder aos pedidos formulados pelo Sr. Vereador em sede de reunião de Câmara, entende-se não haver recusa de resposta quando os pedidos são feitos verbalmente, de forma vaga, sem fundamentação da legitimidade e necessidade em que são requeridos e com âmbitos de abrangência inoportáveis para os serviços camarários poderem dar uma resposta cabal; terminando por informar, que dando cumprimento ao princípio da transparência, o Município de Castro Marim publica na plataforma Basegov todas as contratações públicas efetuadas, cuja publicação é obrigatória por força da lei, sendo tal plataforma de acesso geral. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino relativamente ao que a Sra. Vice-Presidente mencionou sobre a obrigação dos partidos pedirem às empresas para retirar os outdoors. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes que agradeceu os esclarecimentos dados pela Sra. Vice-Presidente e pelo Sr. Presidente, ficando aguardar a informação técnica sobre as questões na Quinta do Sobral. Disse que as alterações efetuadas no PP da Verdelago foram aprovadas no mandato anterior, do qual não fazia parte, por isso está a solicitar uma planta legível. Referiu ainda que o executivo tem o dever de dar informação aos vereadores da oposição. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que em relação ao outddor a que o Sr. Vereador Luís Guilhermino se refere situado na saída da IC27 (Azinhal), é pago pelo Município e neste momento encontra-se com a divulgação da Rede de água do concelho, sendo uma medida obrigatória do plano de comunicação, visto fazer parte de um programa da POSEUR. Em relação ao pedido da planta legível do PP da Verdelago, irá solicitar aos serviços para enviar. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira que deu conhecimento da assinatura de um Memorando para a Constituição da Plataforma Regional para a Redução do Risco de Catástrofes do Algarve, assinado por todos os Municípios do Algarve, que visa promover a articulação da região numa atuação conjunta face a um potencial risco. ----



Handwritten signatures and initials in blue and purple ink, including a circled signature at the top right.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/01/25

ordinária n.º 2

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento -----

PROPOSTA N.º 7/2023/CM – SUBSTITUIÇÃO DA TÉCNICA AFETA AO CLDS 4G «CASTRO MARIM (COM)VIDA»- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que informou que a proposta têm de ser retirada, porque a técnica que foi proposta, não consegue coordenar as tarefas que desempenha na Odiana com a coordenação do projeto em causa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 8/2023/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – 3º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 9/2023/CM – RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 3/2023/CM CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 10/2023/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO N.º 05-112/2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 11/2023/CM – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO BASE DE RADIOCOMUNICAÇÕES NAS FURNAZINHAS – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes pediu que fosse feita uma breve explicação no que consistia a proposta. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira que fez uma breve explicação no que consistia a proposta. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes sugeriu que devia-se também tentar contactar com as outras operadoras, para aumento de rede no interior. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que já foram feitas várias reuniões com a ANACOM, e que não depende da Câmara, mas sim das operadoras com a ANACOM. Referiu ainda, que irá ser colocada brevemente uma antena na Cumeada da Alta-Mora, mas que partiu do interesse da operadora. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circular stamp with a crosshair.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/01/25

ordinária n.º 2

PROPOSTA N.º 12/2023/CM – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – PROTOCOLO 2023 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 13/2023/CM – APOIO ARCDAA – II FESTIVAL AMENDOEIRAS EM FLOR - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente fez uma breve explicação da proposta. -----

Tomou a palavra Sra. Vereadora Rosa Nunes, que pediu esclarecimentos sobre a razão pela qual não foi obtido nenhum apoio de financiamento, visto que no último ano, a Câmara deu apoio com a logística e o valor foi menor. Questionando qual a razão para não ter havido uma candidatura de apoio de financiamento este ano. -----

O Sr. Vereadora João Pereira informou que no ano que decorreu o evento, o mesmo teve apoio do 365Algarve, tem conhecimento que a associação concorreu a mais programas. -----

A Sra. Vice-Presidente realçou a importância do evento no interior do concelho em época baixa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 14/2023/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º E 3º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 15/2023/CM – RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 16/2023/CM – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRESTAÇÕES DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente informou que no dia 3 de abril irão aceitar as competências na área da ação social e havia a necessidade de elaborar um regulamento em consonância com essas competências. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente referindo que é um regulamento para transpor as medidas de apoio já existentes na segurança social, que vão passar a ser feitas pelo Município. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/01/25

ordinária n.º 2

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 17/2023/CM – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/88 - PROCESSO N.º 08-2/2021- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente tomou a palavra lamentando que a Sra. Vereadora Rosa Nunes não concorde que as alterações aos alvarás venham á Câmara, embora os técnicos e juristas acham que deve vir. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes tomou a palavra e reafirmou, em conformidade como as anteriores, que considera que este assunto não deve ir à reunião de Câmara. Referiu ainda que de acordo com a lei uma alteração é considerada uma licença, logo é da opinião que se as alterações de loteamento vão a reunião de câmara, também deveriam ir as operações de loteamento. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino proferindo que o Sr. Presidente poderia simplificar, e ainda complica mais em trazer estes assuntos à Câmara, passando imenso tempo a discutir uma coisa quando o Sr. Presidente tem as competências para aprovar ou não. Sugerindo que o Sr. Presidente poderia canalizar esse tempo para fiscalizar as imensas construções ilegais que existem neste momento no concelho, nomeadamente junto à barragem do beliche. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente reforçando que os serviços jurídicos entendem que uma alteração simplificada ao loteamento, não é uma competência delegável, não faz parte do rol de competências. -----

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Luís Guilhermino, relativamente às construções ilegais, pede que identifique uma, para se verificar se foi efetuado ou não o embargo. Referindo que sempre teve a postura de apoiar tudo e todos dentro da lei, em relação a tudo que é clandestino ninguém fecha os olhos. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes tomou a palavra referindo que ela e o Sr. Vereador Luís Guilhermino enquanto não forem esclarecidos e eventualmente alterada a deliberação da delegação de competências no Presidente da Câmara, irão abster-se nestas situações. E quando quiserem que venha á Câmara, que deve estar acompanhada de uma planta síntese, para os esclarecer, juntamente à informação. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 18/2023/CM – CICLOVIA EM 125-6: TROÇO ESPARGOS - EN 125 PRAIA VERDE - OPERAÇÃO CRESC ALGARVE 2020 “ALG-03-1406-FEDER-000019” – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BEI DE M/L PRAZO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes pediu que fosse feita uma breve explicação no que consistia a proposta. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que fez uma breve explicação da proposta. ---



Handwritten initials and signatures in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/01/25

ordinária n.º 2

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes mencionando resumidamente que vamos endividar por quinze anos, por um empréstimo de 167 851,00€ e com uma taxa variável Euribor com um spread de 0,27. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes leu a declaração de voto: "Votamos contra porque consideramos que não há necessidade do Município se endividar por 15 anos há taxa de juro aplicável, quando têm dinheiro que gasta em coisas tão desnecessárias". -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra o Sr. Pereira da Silva que fez as seguintes questões: -----

- Em relação ao Plano local de reabilitação urbana no âmbito do PRR, viu noticiado que o Governo já estabeleceu o protocolo com 222 Municípios, questionando se o Município de Castro Marim já subescreveu esse protocolo e se está á espera dessa verba para avançar com a recuperação do parque habitacional e os bairros sociais á entrada de Castro Marim e a volta do Castelo, que estão degradadas; -----

- Sobre a construção clandestina na barragem do Beliche e Odeleite, se a Câmara já tomou medidas efetivas para contrariar esta situação, propondo a colocação de outdoors nessas zonas informando os compradores dos riscos que correm neste tipo de construção; -----

- Verificou que junto à Retur há uma habitação que está a tentar ser leiloadada, mas não têm licença de habitação, como é que é possível uma casa que paga IMI, tem valor patrimonial e descrição predial, têm matriz nas finanças, estar sem licença de utilização;

- Quando é que se avança para o Parque industrial?-----

O Sr. Presidente começou por informar que já foi assinado o protocolo com a Secretária de Estado da habitação. Em relação às construções clandestinas, já foi referido anteriormente em diálogo como o Sr. Vereador Luís Guilhermino, concordando que poderá ser feita uma campanha de sensibilização. Relativamente a habitação que não tem licença de habitação, solicitou mais pormenores sobre a habitação para que se possa investigar essa situação. O parque empresarial, estamos a licenciar um parque empresarial privado, em relação a área de negócios, está-se a pensar numa parceria público privada para que se possa avançar de uma vez por todas com o parque empresarial. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e trinta e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.-

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes
Rosa Esmeralda Marques G Nunes

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto